



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.875

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Fevereiro de 2012

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Ato Governamental nº 0682** João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **WAGNER SPANGNUL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-7.

**Ato Governamental nº 0681** João Pessoa, 24 de fevereiro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANA ALINE DOS SANTOS LINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Publicado no DOE 26.02.2012

Republicado por incorreção

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 065** João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12050003-5,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ VAJGEL FERNANDES**, Cirurgião Dentista, matrícula nº 162.593-4, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Doutorado em Odontologia, ministrado pela Universidade de Pernambuco - UPE, em convênio com a University College of London - Inglaterra, no período de março de 2012 a maio de 2013, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 066** João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 11030288-5,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora **MANUELE JARDIM PIMENTEL**, Fisioterapeuta, matrícula nº 161.976-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para concluir o Curso de Mestrado em Fisioterapia, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2013, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 067** João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12008297-7,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 70ª Zona Eleitoral, do servidor **EDNALDO RIBEIRO SERPA**, matrícula nº 137.970-4, lotado na Secretaria de Estado do Governo, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 068**

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12008240-3,

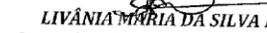
**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Monteiro/PB, da servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 90.298-5, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

**PORTARIA Nº 069**

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12001187-5,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Lastro/PB, do servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.039-5, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, até ulterior deliberação.

  
LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 002 /2012**

**EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 02 / 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, do Decreto nº 14.167 de 12 de dezembro de 1979, **I N D E F E R I U** os processos abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
12001191-3	611.877-1	DAVID BARCELOS DE OLIVEIRA	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
11034528-2	87.275-0	CLEBIO DA SILVA GOMES	Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
11019347-4	85.613-4	VILMA LUCIA BARROS CORDEIRO	Secretaria de Estado da Fazenda
			 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 017 /2012**

**EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 02 / 2012**

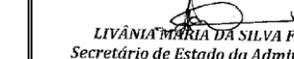
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
12008207-1	86.811-6	PEDRO PATRÍCIO DE SOUSA JUNIOR	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
12008715-4	74.310-1	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREZ DE OLIVEIRA	Secretaria de Estado da Saúde
			 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 018 /2012**

**EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 02 / 2012**

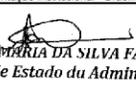
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** o pedido de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12006556-8	612.091-1	ANGELA MARIA FURTADO CANDIDO	IASS	Escritório de Representação Institucional - Brasília/DF
12006552-5	611.544-6	RICARDO LOPES BURITY	IASS	Escritório de Representação Institucional - Brasília/DF
				 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 019 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 02 /2012

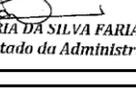
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o pedido de **PERMANÊNCIA À DISPOSIÇÃO**, dos seguintes servidores:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12004733-1 12008539-9	69.852-1 108.196-9	FRANCISCO ROMULO GADELHA DE ABRANTES SILVIA DE AZEVEDO GALDINO	SEAP SEDH	Secretaria de Estado do Governo Escritório de Representação Institucional - Brasília/DF
 <b>LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS</b> Secretário de Estado da Administração				

RESENHA Nº 020 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 02 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12006816-8 12007549-1 12008167-9 12008714-6	148.140-1 74.175-2 76.196-6 92.015-1	ANGELA RAQUEL ASSIS RAMELLI MARIA DO SOCORRO PEGADO GOMES ANTONIO RUBEVALDO DA COSTA PAULO ALVES ARAUJO	SES SEAD SEAP SEDAP	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba - EMATER
 <b>LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS</b> Secretário de Estado da Administração				

RESENHA Nº 021 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 02 /2012

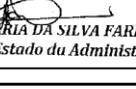
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12005696-8	94.410-6	PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS JUNIOR	SEF	Secretaria de Estado do Governo
 <b>LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS</b> Secretário de Estado da Administração				

RESENHA Nº 022 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 02 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão da servidora para ser colocada **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12007277-7	612.328-7	MARCIA PAULA DE MAIA MACEDO PORTO	IASS	Secretaria de Estado da Administração/Gerência Central de Perícia Médica
 <b>LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS</b> Secretário de Estado da Administração				



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO** Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite  
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto  
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

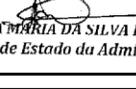
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

RESENHA Nº 023 /2012

EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 02 /2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados **À DISPOSIÇÃO**:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
12006563-1 12005192-3	960.339-5 004-3	MANOEL MESSIAS GOMES PEDROZA ALEXANDRE ANTONIO DE ARAUJO	EMPASA INTERPA	Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR
 <b>LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS</b> Secretário de Estado da Administração				

RESENHA Nº 040/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 01/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE	PARECER	DESPACHO
12.007.730-2	ARYCLENES DOMINGOS DOS SANTOS	08.03.2012	162/DEREH/SEAD/2012	DEFERIDO
12.004.160-0	HUMBERTO FERNANDES	08.03.2012	163/DEREH/SEAD/2012	DEFERIDO

RESENHA Nº 041/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, tendo em vista o previsto no Plano de Cargos Carreira e Remuneração do **Grupo Ocupacional Auditoria e Controle Interno**, Código ACI-1.800, Lei nº 8.698/2008 e Decreto nº 30.148/2009, **DEFERIU** o Processo de **PROGRESSÃO HORIZONTAL** abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	NÍVEL FUNCIONAL	PARECERES CGE
11.030.386-5	133.056-0	OSMAR BRASIL	V VI	0452/2011/ASSEJUR/CGE - 101/2012/ASJUR/SEAD

RESENHA Nº 050/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 09/02/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11.014.561-5	ARIS TIMOTEO DE SOUSA LUCENA	86.356-4	Nº 112/2012
SES	11.025.782-1	AZUIA BRAGA LACERDA	79.963-7	Nº 104/2012
SEE	11.007.101-8	CONCEIÇÃO DE MARIA SIMOES DE MELO	134.670-9	Nº 130/2012
SEE	11.014.654-9	DAVID ARAUJO	68.346-9	Nº 092/2012
SEE	11.012.433-2	DOLORES AMELIA DOS SANTOS CAVALCANTI	121.300-8	Nº 066/2012
SEE	11.020.630-4	ELUIZA TAVARES DINIZ	77.450-2	Nº 112/2012
SEE	11.017.702-9	FLODOALDO DO MONTE SANTOS	74.522-7	Nº 089/2012
SEE	11.014.399-0	GRACINEIDE MARTINS DE SOUSA	114.862-1	Nº 093/2012
SEE	11.004.630-7	IZILDA VICENTE SILVA	62.644-9	Nº 102/2012
SEE	11.013.062-6	JOSELIA ANDRE DOS SANTOS	143.923-5	Nº 113/2012
SEE	11.016.377-0	LUCIA DE FATIMA AZEVEDO	86.325-4	Nº 109/2012
SEE	11.013.795-7	MARIA DEOLINDA DA SILVA	131.041-1	Nº 126/2012
SES	11.036.308-6	MARIA DO CARMO CAMPOS CAVALCANTI	73.658-9	Nº 105/2012
SEE	11.023.062-1	MARIA DO CEU MOREIRA CAVALCANTI	132.520-5	Nº 090/2012
SES	11.029.505-6	MARIA LUIZA GUEDES PEREIRA GALVAO PAIVA	72.727-0	Nº 099/2012
SEE	11.014.470-8	MARIA NEREIDE DE SOUSA DANTAS	93.771-1	Nº 091/2012
SEE	11.016.935-2	MARLUCE EDUARDO DA SILVA	117.029-5	Nº 114/2012
SEE	11.014.022-2	NOELY DOS SANTOS	87.516-3	Nº 095/2012
SES	11.033.587-2	SEBASTIAO DE MELO BORBA FILHO	80.229-8	Nº 101/2012
SEE	11.012.827-3	ZELIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	93.498-4	Nº 065/2012

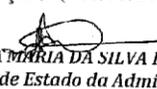
RESENHA Nº 054/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 10/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE	PARECER	DESPACHO
12.006.447-2	ALEXANDRE HENRIQUE KLEIN	09.03.2012	185/DEREH/SEAD/2012	DEFERIDO
12.006.328-0	FRANK CHARLES FONTES MAIA	08.03.2012	184/DEREH/SEAD/2012	DEFERIDO
12.006.519-3	WANDERSON LIMA FORMIGA	*08.03.2012	205/DEREH/SEAD/2012	DEFERIDO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (\*08/03/2012)

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
 Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 093/2012

EXPEDIENTE DO DIA 24/02/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **DEFERIR** os Processos de **Desaverbação de Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
				PERÍODO	DIAS	
SEE	ELIZABETE MEDEIROS DE SA	137.045-6	12.008.256-0	EMPRESA PRIVADA	De 01.11.84 a 28.07.89	1.730
SES	EVANDRO DANTAS MANICOBA	125.035-3	12.006.368-9	EMPRESA PRIVADA	De 01.01.71 a 31.12.80	3.653

RESENHA Nº 094/2012

EXPEDIENTE DO DIA : 27/02/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / Contribuição abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NCMC	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO	PERÍODO	DIAS
				FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEFAZ	12000022-1	71200-1	ANTONIO SOBRAL DE SOUSA	1001	0	0

PURI IQIUF-RF

Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz  
**ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

**PORTARIA Nº 0009/2012/GS/IASS. João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

**RESOLVE:**

Nomear ANA MARIA DE ALMEIDA JANSEN, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade da Policlínica, Símbolo FG-2, deste Instituto.

**PORTARIA Nº 0010/2012/GS/IASS. João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

**RESOLVE:**

Nomear TEREZA MARTHA LACERDA DE CARVALHO FRAGOSO, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa da Policlínica, Símbolo FG-3, deste Instituto.

**PORTARIA Nº 0011/2012/GS/IASS. João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

**RESOLVE:**

Nomear MARCOS TADEU DE FREITAS PEREIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Diabetes, Símbolo FG-2, deste Instituto.

**PORTARIA Nº 0012/2012/GS/IASS. João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

**RESOLVE:**

Nomear RAILDA MARIA ANTAS FERRAZ, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa de Diabetes, Símbolo FG-3, deste Instituto.

**PORTARIA Nº 0013/2012/GS/IASS. João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

**RESOLVE:**

Designar ALHANDRA MARIA BARBOSA ARISTOTELES, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Enfermagem de Diabetes, Símbolo FG-3, deste Instituto.

**PORTARIA Nº 0014/2012/GS/IASS. João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

**RESOLVE:**

Nomear SEVERINO JOSÉ MENEZES NETO, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Seleção e Treinamento Pessoal, Símbolo FG-3, deste Instituto.

**PORTARIA Nº 0015/2012/GS/IASS. João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

**RESOLVE:**

Nomear MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Administração Divisão Odontológica, Símbolo FG-3, deste Instituto.

**PORTARIA Nº 0016/2012/GS/IASS.**

**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

**RESOLVE:**

Nomear ROSÂNGELA LIRA SILVEIRA, para exercer a função gratificada de Secretária da Superintendência, Símbolo FG-4, deste Instituto.

**PORTARIA Nº 0017/2012/GS/IASS.**

**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

**RESOLVE:**

Nomear SUELY RATHGE LINS VALENCIA, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Enfermagem da Policlínica, Símbolo FG-3, deste Instituto.

**PORTARIA Nº 0018/2012/GS/IASS.**

**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

**RESOLVE:**

Nomear CARMEN DE FÁTIMA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES, para exercer a função gratificada de Diretora da Divisão do Setor Odontológico, Símbolo C-3, deste Instituto.

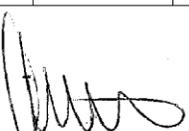
  
**MARIA DA LUZ SILVA**  
 Diretora Superintendente

**RESENHA Nº 001/2012/GS/IASS**

**Expediente do Dia 07 de Fevereiro de 2012**

O Diretor Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 5º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUÍDA EM TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Art. 40, § 10 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16/12/1998.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
1703/11	Norma Tanouss Mousinho de Brito	612.314-7	11/07/1987 a 01/07/1992	360
.....	.....	.....	.....	...

  
**MARIA DA LUZ SILVA**  
 Diretora Superintendente

### Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

**Portaria nº 211/GS/SEAP/12**

**Em 26 de Janeiro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora EDEZILDA REGINA SALES ALVES, matrícula nº 163.197-7, ora com exercício na PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES - PBI.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 212/GS/SEAP/12**

**Em 26 de Janeiro de 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar a servidora CARLINDA IRANY GONÇALVES SOARES, matrícula nº 901.206-1, ora com exercício na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 214/GS/SEAP/12**

Em 26 de Janeiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor EDINALDO SOARES LOPES, matrícula nº 901.116-1, ora com exercício na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE UIRAÚNA/PB.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 246/GS/SEAP/12**

Em 08 de Fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor ANDRÉ LUIZ MENEZES PESSOA, matrícula nº 172.024-4, ora com exercício na PENITENCIÁRIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 247/GS/SEAP/12**

Em 08 de Fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor DÁMOCLES JOSÉ FELIX DA SILVA, matrícula nº 171.842-8, ora com exercício na PENITENCIÁRIA DES. FLÓSCOLO DA NÓBREGA, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 248/GS/SEAP/12**

Em 08 de Fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor EDUARDO ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula nº 163.440-2, ora com exercício na PENITENCIÁRIA REGIONAL PADRÃO DE CAMPINA GRANDE/PB, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINA GRANDE/PB.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 254/GS/SEAP/12**

Em 10 de Fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor CÁSSIO MARÇAL DE ARRUDA, matrícula nº 171.896-7, ora com exercício na COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE SOUZA/PB, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA REGIONAL RAIMUNDO ASFORA, CAMPINA GRANDE/PB.

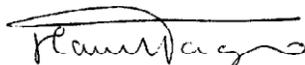
Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 255/GS/SEAP/12**

Em 10 de Fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, designar o servidor JOSÉ FRANCIONE BOMFIM ARAÚJO, matrícula nº 171.187-3, ora com exercício na PENITENCIÁRIA REGIONAL RAIMUNDO ASFORA, CAMPINA GRANDE/PB, para a partir desta data, prestar serviço na COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL DE SOUZA/PB.

Publique-se  
Cumpra-se



**HARRISON TARGINO**  
Secretário

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº. 001/2012**

O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, bem como em consonância com os ditames do art. 30, inc. III c/c com o art. 31 do Decreto nº. 29.463, de 15 de julho de 2008, e ainda em atendimento a recomendação da Controladoria Geral do Estado constante no processo administrativo nº. 0120/2011/SETDE, RESOLVE,

**Art. 1º** - Prorrogar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, pelo prazo de 30 (trinta) dias, representada pelos servidores Carlos Felipe Costa Botelho, matrícula nº. 169.430-8, como Presidente; Paulo Roberto Diniz de Oliveira, matrícula nº. 156.137-5; Angelita Braz da Silva, matrícula nº. 139.179-8, como membros, que tem como objetivo fazer a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, relativo ao Convênio nº 004/2009, celebrado entre SETDE/CINEP/JUCEP/FCDL, cujo objeto perfeit-se na conjugação de

esforços, em regime de parceria, entre as convenentes, para a realização da Campanha “Liquida Interior 2009”, atendendo recomendações do ofício nº 882/2011/GSC/CGE da Controladoria Geral do Estado;

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2012.

**PORTARIA Nº. 002/2012**

O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, bem como em consonância com os ditames do art. 30, inc. III c/c com o art. 31 do Decreto nº. 29.463, de 15 de julho de 2008, e ainda em atendimento a recomendação da Controladoria Geral do Estado constante no processo administrativo nº. 0120/2011/SETDE, RESOLVE,

**Art. 1º** - Prorrogar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, pelo prazo de 30 (trinta) dias, representada pelos servidores Carlos Felipe Costa Botelho, matrícula nº. 169.430-8, como Presidente; Paulo Roberto Diniz de Oliveira, matrícula nº. 156.137-5; Angelita Braz da Silva, matrícula nº. 139.179-8, como membros, que tem como objetivo fazer a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, relativo ao Convênio nº 007/2009, celebrado entre SETDE e a Câmaras dos Dirigentes Lojistas de Pombal - PB, cujo objeto perfeit-se na conjugação de esforços para a realização da Campanha “Natal Super Legal 2009”, atendendo recomendações do ofício nº 882/2011/GSC/CGE da Controladoria Geral do Estado;

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2012.

**PORTARIA Nº. 003/2012**

O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, bem como em consonância com os ditames do art. 30, inc. III c/c com o art. 31 do Decreto nº. 29.463, de 15 de julho de 2008, e ainda em atendimento a recomendação da Controladoria Geral do Estado constante no processo administrativo nº. 0120/2011/SETDE, RESOLVE,

**Art. 1º** - Prorrogar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, pelo prazo de 30 (trinta) dias, representada pelos servidores Carlos Felipe Costa Botelho, matrícula nº. 169.430-8, como Presidente; Paulo Roberto Diniz de Oliveira, matrícula nº. 156.137-5; Angelita Braz da Silva, matrícula nº. 139.179-8, como membros, que tem como objetivo fazer a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, relativo ao Convênio nº 008/2009, celebrado entre SETDE e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Guarabira - PB, cujo objeto perfeit-se na conjugação de esforços para a realização da “Campanha Natal da Sorte 2009”, atendendo recomendações do ofício nº 882/2011/GSC/CGE da Controladoria Geral do Estado;

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2012.

**PORTARIA Nº. 005/2012**

O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, bem como em consonância com os ditames do art. 30, inc. III c/c com o art. 31 do Decreto nº. 29.463, de 15 de julho de 2008, e ainda em atendimento a recomendação da Controladoria Geral do Estado constante no processo administrativo nº. 0120/2011/SETDE, RESOLVE,

**Art. 1º** - Prorrogar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, pelo prazo de 30 (trinta) dias, representada pelos servidores Carlos Felipe Costa Botelho, matrícula nº. 169.430-8, como Presidente; Paulo Roberto Diniz de Oliveira, matrícula nº. 156.137-5; Angelita Braz da Silva, matrícula nº. 139.179-8, como membros, que tem como objetivo fazer a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, relativo ao Convênio nº 004/2009, celebrado entre SETDE/CINEP/JUCEP/FCDL, cujo objeto perfeit-se na conjugação de esforços, em regime de parceria, entre as convenentes, para a realização da Campanha “Liquida Interior 2009”, atendendo recomendações do ofício nº 882/2011/GSC/CGE da Controladoria Geral do Estado;

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMpra-SE.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**PORTARIA Nº. 006/2012**

O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, bem como em consonância com os ditames do art. 30, inc. III c/c com o art. 31 do Decreto nº. 29.463, de 15 de julho de 2008, e ainda em atendimento a recomendação da Controladoria Geral do Estado constante no processo administrativo nº. 0120/2011/SETDE, RESOLVE,

**Art. 1º** - Prorrogar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, pelo prazo de 30 (trinta) dias, representada pelos servidores Carlos Felipe Costa Botelho, matrícula nº. 169.430-8, como Presidente; Paulo Roberto Diniz de Oliveira, matrícula nº. 156.137-5; Angelita Braz da Silva, matrícula nº. 139.179-8, como membros, que tem como objetivo fazer a TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, relativo ao Convênio nº 007/2009, celebrado entre SETDE e a Câmaras dos Dirigentes Lojistas de Pombal - PB, cujo objeto perfeit-se na conjugação de esforços para a realização da Campanha “Natal Super Legal 2009”,

atendendo recomendações do ofício nº 882/2011/GSC/CGE da Controladoria Geral do Estado;  
**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**PORTARIA Nº. 007/2012**

**O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, bem como em consonância com os ditames do art. 30, inc. III c/c com o art. 31 do Decreto nº. 29.463, de 15 de julho de 2008, e ainda em atendimento a recomendação da Controladoria Geral do Estado constante no processo administrativo nº. 0120/2011/SETDE,

**RESOLVE.**

**Art. 1º** - Prorrogar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, pelo prazo de 30 (trinta) dias, representada pelos servidores **Carlos Felipe Costa Botelho**, matrícula nº. 169.430-8, como Presidente; **Paulo Roberto Diniz de Oliveira**, matrícula nº. 156.137-5; **Angelita Braz da Silva**, matrícula nº. 139.179-8, como membros, que tem como objetivo fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, relativo ao **Convênio nº 008/2009**, celebrado entre SETDE e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Guarabira - PB, cujo objeto perfeit-se na conjugação de esforços para a realização da “Campanha Natal da Sorte 2009”, atendendo recomendações do ofício nº 882/2011/GSC/CGE da Controladoria Geral do Estado;

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

João Pessoa, 16 fevereiro de 2012.

  
**RENATO COSTA FELICIANO**  
 Secretário de Estado do Turismo e  
 do Desenvolvimento Econômico

**CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**

**PORTARIA Nº 015/2012**

O Diretor Presidente em Exercício da **CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

Considerando o que estabelece o Art. 6º da Lei nº 9.293, de 22 de dezembro de 2010, que “institui o Programa de Beneficiamento de Associações e Cooperativas dos Catadores de Materiais Recicláveis da Paraíba”.

Considerando, o que foi definido no “Seminário de Coleta Seletiva Solidária nos Órgãos Públicos do Governo do Estado da Paraíba”, promovido pela Comissão Estadual de Coleta Seletiva Solidária Estadual”, ocorrido no auditório da EMPASA, em 29 de novembro de 2011,

Considerando, por fim, a oportunidade que a CINEP dispõe para disseminar os conceitos de Gestão Ambiental, junto às empresas situadas nos Distritos Industriais,

**RESOLVE.**

**Art. 1º** – Designar os Servidores, **ANTONIO LOUREIRO CAVALCANTI**, matrícula nº 2.094-2, **JOSÉ MÁRIO SOLANO DE MACÊDO**, matrícula nº 2.113-1, **MANOEL ADELINO DE FREITAS**, matrícula nº 2.111-1, **SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES**, matrícula nº 3.102-1 e **EVÓDIO FERNANDES DE FARIAS**, matrícula nº 3.038-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Resíduos Sólidos, que terá como atribuições as seguintes:

a) Fazer diagnóstico dos Resíduos Sólidos produzidos mensalmente na CINEP, identificando por tipos, quantidades, pesos, volumes, bem como as demais ações definidas no Modelo encaminhado pela Comissão Estadual;

b) Realizar Educação Ambiental, disseminar idéias e conceitos ambientais junto às empresas situadas em nossos Distritos Industriais;

c) Rever procedimentos relacionados às Cartas Consultas, Protocolos de Intenções, Relatórios de Vistorias, etc., estabelecendo Critérios de Avaliação Ambiental nos mesmos.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2012.

  
**FABRIZIO DE OLIVEIRA LACERDA**  
 Diretor Presidente em Exercício

**Polícia Militar do  
 Estado da Paraíba**

Portaria n.º GCG/0029/2012-CG, de 09 de fevereiro de 2012.

**Altera as Comissões para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM do Estado da Paraíba, e dá outras providências.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/2008, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978,

**RESOLVE:**

**1. Alterar a formação das comissões adiante discriminadas, relativas ao CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO**

**ESTADO DA PARAÍBA/2012 e o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2012.**

**I – Dispensar**

**Da Coordenação Geral:**

Do encargo de Membro - TC QOC Matr. 514.559-7, João Carlos Coutinho de Oliveira;

**Da Secretaria-Geral:**

Do encargo de Membro - Maj QOC Matr. 518.615-3, Andrea França Cortes da Silva;

Do encargo de Membro - Cap QOC Matr. 520.438-1, Melquisedec Lima de Figueiredo;

**Da Comissão de Avaliação Jurídica:**

Do encargo de Vice-Presidente - TC QOC Matr. 511.769-1, Djalma de Lima Soares;

**Da Comissão de Avaliação Social:**

Do encargo de Presidente - TC QOC Matr. 517.556-9, Lívio Sérgio Delgado de Carvalho;

Do encargo de Membro - Cap QOC Matr. 520.659-6, Davi Batista Uchoa;

**Da Comissão para o Exame de Saúde:**

Do encargo de Vice-Presidente - TC QOS Matr. 514.154-1, Kelson Albuquerque Araújo;

**Da Equipe de Apoio às Comissões:**

Do encargo de Membro - Sd QPC Matr. 523.696-7, Alcívia Gomes do Nascimento

**II – Designar**

**Para a Coordenação Geral:**

No encargo de Membro - TC QOC Matr. 514.563-5 Socorro Cristiane de Oliveira Uchôa;

Para Secretaria-Geral:

No encargo de Membro - 1º Ten QOC Matr. 521.447-5, Marília Figueiredo Paulino Monteiro;

No encargo de Membro - 2º Ten QOC Matr. 521.562-5, Tatiana Marques Nóbrega;

**Para Comissão de Avaliação Jurídica:**

No encargo de Vice-Presidente - TC QOC Matr. 514.559-7, João Carlos Coutinho de Oliveira;

**Para Comissão de Avaliação Social:**

No encargo de Presidente - TC QOC Matr. 519.352-2, Lamark Victor Donato;

No encargo de Membro - Maj QOC Matr. 520.417-8 Fabian Alecsandro Leite Borba

**Para Comissão para o Exame De Saúde:**

No encargo de Vice-Presidente - TC QOS Matr. 514.907-0, Carroberto Albuquerque de Oliveira;

**Para Equipe de Apoio às Comissões;**

No encargo de Membro - 2º Sgt QPC Matr. 521.029-1, Wilma Eugênia Monteiro Dantas;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**PORTARIA DO COMANDANTE GERAL n.º. GCG/ 0032/2012, de 14 de fevereiro de 2012**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Inc. VIII, da Lei Complementar nº. 87 de 02 de dezembro de 2008, combinado com o Art. 11, da Lei nº. 3.909 de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o Art. 12 da Lei nº. 7.605 de 28 de julho de 2004:

**RESOLVE:**

1. **TORNAR SEM EFEITO** a inclusão dos alunos do Curso de Formação de Soldados abaixo relacionados, efetivada através da PORTARIA DO COMANDANTE GERAL Nº. 0192 GCG/ 2011-CG, de 15 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de dezembro de 2011, tendo em vista o deferimento do pedido de efeito suspensivo aos Agravos de Instrumento interpostos pelo Estado da Paraíba contra as decisões interlocutórias proferidas nos autos dos respectivos processos, que ensejaram a sua inclusão *sub judice*, suspendendo os efeitos das decisões agravadas

Al CFSd Matr. 526.529-1 BRENO SERAFIM HENRIQUES

Processo: 200.2011.047.343-2/001

Al CFSd Matr. 526.528-2 RENATO RODRIGUES DE SOUZA

Processo: 200.2011.047.343-2/001

Al CFSd Matr. 526.524-0 ADRIANA APARECIDA ALVES SILVA

Processo: 200.2011.047.343-2/001

Al CFSd Matr. 526.340-9 GILCÉLIO VIEIRA DE ARAGÃO

Processo: 200.2011.037.670-0/001

Al CFSd Matr. 526.248-8 JOÃO MARINHEIRO LEMOS

Processo: 200.2011.040.795-0/001

2. Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA DO COMANDANTE GERAL n.º. GCG/ 0038/2012, de 17 de fevereiro de 2012**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, Inc. VIII, da Lei Complementar nº. 87 de 02 de dezembro de 2008, combinado com o Art. 11, da Lei nº. 3.909 de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o Art. 12 da Lei nº. 7.605 de 28 de julho de 2004:

**RESOLVE:**

1. **TORNAR SEM EFEITO** a inclusão dos alunos do Curso de Formação de Soldados abaixo relacionados, efetivada através da PORTARIA DO COMANDANTE GERAL Nº. 0192 GCG/ 2011-CG, de 15 de Dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de dezembro de 2011, tendo em vista o deferimento do pedido de efeito suspensivo aos Agravos de Instrumento interpostos pelo Estado da Paraíba contra as decisões interlocutórias proferidas nos autos dos respectivos processos, que ensejaram a sua inclusão *sub judice*, suspendendo os efeitos das decisões agravadas

Al CFSd Matr 526.523-1 JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

Processo: 200.2011.050.890-6/001

Al CFSd Matr. 526.541-0 DIEGO SATTI DA SILVA  
Processo: 200.2011.045.202-2/001

2. Publique-se e Cumpra-se.

  
FULLER DE ASSIS CHAVES - Cel. QOC  
Comandante-Geral

## PBPREV - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0418

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 2950-08,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **WILMA DE BRITO ROCHA**, Professor, matrícula nº. 119.159-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

Republicada por incorreção  
Publicado no D.O.E. 23/12/09.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0419

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 786-07,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 731 de 25/07/09 a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA JÚLIA MENDONÇA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 73.938-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0420

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 3120-07,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1340 de 06/10/09 a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **OSIMÁRIO OLIVEIRA COQUEIJO**, Agente de Investigação, matrícula nº. 92.412-1, lotada (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0421

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 11264-06,

RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 464 de 02/07/09 a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **VICENTE FERNANDES VIEIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 66.127-9, lotada (o) na Secretaria de Estado Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal.**

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0490

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo TCE nº. 10267-09,

RESOLVE

**Tornar sem efeito a Portaria - A - 840, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de abril de 2010, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA SALETE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 130.936-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.

  
HÉLIO CARNEIRO FERNANDES  
Presidente da PBPREV

### Resenha/PBprev/GP/nº. 027-2012.

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente
01	4370-11	JAQUELINE GOUVEIA MACHADO
02	4371-11	MARIA DO SOCORRO GOUVEIA
03	13674-11	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
04	1551-12	MARIA DAS GRAÇAS MONTENEGRO DA SILVA
05	8020-11	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012.

  
HÉLIO CARNEIRO FERNANDES  
Presidente da PBprev

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 083

João Pessoa, 23 de 02 de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o **Art. 131, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003,**

**R E S O L V E**, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n. **0030004-7/2011**, instaurado em desfavor do (s) servidor (es) **ADEMAR DE SOUSA FALCAO FILHO**, Professor, matrícula n. 89.718-3, em razão do mesmo ter sido **considerado inocente das denúncias**, que lhes foram imputadas.

Portaria nº 114

João Pessoa, 24 de 02 de 2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0004938-6/2012,

**R E S O L V E** designar **MARIA OLIVEIRA DE MORAES, LAURITA DIAS DO NASCIMENTO, MARIA DO SOCORRO ARRUDA DINIZ PIRES, CLAUDIA COSTA DUARTE, MARIA DE FATIMA VILAR, KENYA CRISTIANE NICOLAU DE SOUZA PRAZIM, ANA CLAUDIA CAVALCANTE BARBOSA e REGINA CELI DELFINO DA SILVA**, para comporem Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Plano Estadual de Alfabetização Ler, Entender e Fazer, em parceria com o Governo Federal, por meio do Programa Brasil Alfabetizado, conforme Resolução CD/FNDE n. 32, de 1º de julho de 2011.

  
AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA  
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Gabinete da Reitora

PORTARIA/UEPB/GR/084/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, instaurar **Sindicância** relativa ao processo nº. 08.819/2011, a fim de apurar em toda sua extensão, denúncias feitas em face de servidor/técnico do laboratório de Odontologia da UEPB.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 26 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0087/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Promover** os seguintes servidores à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
11.635/2011	1.01894-9	Demétrio Gomes Mestre	BII-01/T40	BIII-01/T40
00.277/2012	3.00692-1	Diana Ferreira de Sales	BI-08/T40	BIII-08/T40
00.105/2012	1.02026-9	Ítalo de Andrade Gomes	BI-01/T40	BIII-01/T40
11.436/2011	1.01812-4	Marcel Henrique da Silva Freitas	BI-01/T30	BII-01/T30

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 30 de janeiro de 2012.

PORTARIA/UEPB/GR/0096/2012

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho - PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

## RESOLVE:

**Promover** os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
00.599/2012	3.00720-1	Célia Duarte do Vale	BIII-09/T40	BIII-10/T40	Janeiro
00.599/2012	3.00679-4	Marcos Antônio Fernandes da Silva	AI-06/T40	AI-07/T40	Fevereiro
00.599/2012	3.00681-6	Marluce Ferreira dos Santos	AI-06/T40	AI-07/T40	Fevereiro
00.599/2012	3.00708-1	Maria das Graças Moura Delfino	BIII-07/T40	BIII-08/T40	Fevereiro
00.599/2012	3.00737-5	Manoel Severino de Souza	AI-06/T40	AI-07/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 06 de fevereiro de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0110/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

## RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, **JAINDSO VALENTIM SANTANA**, matrícula nº. **1.02368-1**, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Informática - CPD, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III**, a partir de 01 de fevereiro de 2012, de acordo com o processo nº 00.032/2012.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 16 de fevereiro de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0114/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

## RESOLVE:

**Promover** os servidores, abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
01.355/2012	1.01787-0	Abraão Clementino de Sousa	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01808-6	Alberto César do Nascimento Silva	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	2.01821-7	Alessandro de Oliveira Silva	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01884-1	Ana Carolina Souza da Silva Aragão	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01915-5	Ana Claudia da Cruz Soares	BI-01/T30	BI-02/T30	Fevereiro
01.355/2012	1.01765-9	Ana Paula Lima da Silva	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01774-8	Angélica de Lucena Nóbrega	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01846-9	Antônio da Silva Farias	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01796-9	Bernardo Ferreira Damião de Araújo	BIII-01/T30	BIII-02/T30	Fevereiro
01.355/2012	1.01741-1	Carla Carolina da Silva Leite	BII-01/T40	BII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01767-5	Elias Rodrigues Sampaio	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01805-1	Eliclenes Porto	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01740-3	Elimar Alves de Lima	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	3.01736-2	Ewerton Ferreira de Oliveira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01816-7	Gustavo Silva Medeiros	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01804-3	Iris Gomes Barreto	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	2.01817-9	Jefferson Dagmar Pessoa Brandão	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01809-4	Jefferson Norte da Silva	BII-01/T40	BII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	3.01747-8	João Maria Cardoso e Andrade	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01852-3	Joel de Oliveira Jacinto	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01757-8	José Arnaud da Silva Júnior	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01730-6	Joselma Vilma Morais Ferreira Lacerda	BIII-01/T30	BIII-02/T30	Fevereiro
01.355/2012	1.01775-6	Juliana Ferreira Marques	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01831-1	Kenia Oliveira de Araújo	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01812-4	Marcel Henrique da Silva Freitas	BI-01/T30	BI-02/T30	Fevereiro
01.355/2012	3.01742-7	Marcelo Luiz de França	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	3.01814-8	Marcilly Félix de Oliveira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01779-9	Marcus Vinicius de Lima Paschoal	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01761-6	Naiana Gondim Pereira Barros Lima	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01721-7	Palloma Alencar Alves Mestre	CI-01/T40	CI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01744-6	Reginaldo da Rocha Dantas Azevedo	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01799-3	Roniery de Oliveira Costa	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01781-1	Rosalvo Celestino de Andrade	BI-01/T40	BI-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01936-8	Valber Muniz de Oliveira	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01780-2	Vanessa Lenier Rocha Cavalcante	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro
01.355/2012	1.01819-1	Wilson Almeida Santos	BIII-01/T40	BIII-02/T40	Fevereiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2012.

## PORTARIA/UEPB/GR/0115/2012

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

## RESOLVE:

**Promover** os servidores, abaixo relacionados, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.010/2012	1.00868-4	Francisco de Assis Alves Xavier	BII-06/T40	BII-07/T40
00.088/2012	1.00554-5	José Santana Filho	AII-08/T40	AII-09/T40

00.255/2012 1.00875-7 Joel Furtado Leite BIII-06/T40 BIII-07/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 17 de fevereiro de 2012.

*Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna*  
**Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna**  
Reitora

## FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

## PORTARIA Nº 002/2012

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar, **WAGNER SPAGNUL**, do Cargo de Coordenadoria de Apoio Administrativo - **CORAD** - símbolo DAA - 202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº 003/2012

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear, **JOÃO BATISTA EVANGELISTA**, do Cargo de Coordenadoria de Apoio Administrativo - **CORAD** - símbolo DAA - 202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Simone Jordão Almeida*  
**SIMONE JORDÃO ALMEIDA**  
Presidente.

## Secretaria de Estado da Fazenda

## SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

## PORTARIA Nº 047/GSER

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Medida Provisória Nº 183, de 21 de novembro de 2011, e pelo art. 1º, I e VIII, da Portaria Nº 001/2011, de 09 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado da Fazenda, e considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 7.337, de 7 de maio de 2003 c/c o art. 2º do Decreto nº 24.091, de 13 maio de 2003,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Conselho Gestor do REFIS - PB, representando os Órgãos respectivamente indicados a seguir:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO REPRESENTADO
Leonilson Lins de Lucena	147.939-3	Diretor de Administração da Receita
Fernanda Bezerra Bessa Granja	167.745-4	Procuradoria Geral do Estado
Fernando Nazareno do Nascimento	170.340-4	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

**Art. 2º** Para substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos fica designado o servidor **JOSÉ FLÁVIO DIAS DA COSTA**, Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 098.543-1.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 025/GSER, de 25 de fevereiro de 2011.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Mariazalvo Laureano dos Santos Filho*  
**MARIAZALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário Executivo da Receita

PUBLICADA NO D.O.E. DE 24/02/2012  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

## DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA Nº 112/DEGEPOL

Em 27 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar o servidor **Marcos Antonio Fernandes de Souto**, matrícula nº. 155.094-2, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SEGUNDA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Areia**.

## PORTARIA Nº 113/DEGEPOL

Em 27 de fevereiro de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar o servidor **José Tarciso de Farias**, matrícula nº. 137.322-6, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **TERCEIRA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Primeira Delegacia Distrital de **Guarabira**.

**PORTARIA Nº 114/DEGEPOL** **Em 27 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Gerência abaixo mencionada,

**RESOLVE** remover o servidor **João Alexandre de Figueiredo**, Perito Oficial Químico Legal, matrícula nº. 159.994-1, para prestar serviços junto a **Gerência Executiva de laboratório Forense**.

**PORTARIA Nº 115/DEGEPOL** **Em 27 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Leonardo Romero Ramos Formiga**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.719-1, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Casserengue**.

**PORTARIA Nº 116/DEGEPOL** **Em 27 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** designar **Ricardo Sena Rodrigues**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 157.312-8, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Belém e Dona Inez**.

**PORTARIA Nº 117/DEGEPOL** **Em 27 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **George Wellington Farias da Silva Junior**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.637-1, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Guarabira e da Delegacia de Polícia do Município de **Serra da Raiz**.

**PORTARIA Nº 118/DEGEPOL** **Em 27 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Leonardo Romero Ramos Formiga**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.719-1, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município **Belém**, e cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Dona Inez**.

**PORTARIA Nº 119/DEGEPOL** **Em 27 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Ricardo Sena Rodrigues**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 157.312-8, para responder, pelo expediente da Delegacia Especializada de Ordem Econômica de Guarabira, e cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Serra da Raiz**.

**PORTARIA Nº 120/DEGEPOL** **Em 27 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Diogenes da Rocha Fernandes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.260-6, para responder, e cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Casserengue**.

**PORTARIA Nº 121/DEGEPOL** **Em 27 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Antonio Lopes Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.479-5, do encargo, de prestar serviços, como Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio de Campina Grande.

**PORTARIA Nº 122/DEGEPOL** **Em 27 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Glauber Antonio Fialho Pontes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.487-6, do encargo, de prestar serviços, como Delegado Adjunto da Primeira Delegacia Distrital de **Pombal**.

**PORTARIA Nº 123/DEGEPOL** **Em 27 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Rubia Christianni de Freitas Vieira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.090-5, do encargo, de responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Cabaceira, São Domingos do Cariri e Barra de São Miguel**.

**PORTARIA Nº 124/DEGEPOL**

**Em 27 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Antonio Lopes Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.479-5, para prestar serviços, como Delegado Adjunto da Primeira Delegacia Distrital de **Pombal**.

**PORTARIA Nº 125/DEGEPOL**

**Em 27 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Glauber Antonio Fialho Pontes**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 168.487-6, para prestar serviços, como Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Crimes contra o Patrimônio de Campina Grande, e cumulativamente, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Barra de São Miguel e São Domingos do Cariri**.

**PORTARIA Nº 126/DEGEPOL**

**Em 27 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Rubia Christianni de Freitas Vieira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.090-5, para responder, pelo expediente da Primeira Delegacia Distrital de **Campina Grande**.

**PORTARIA Nº 127/DEGEPOL**

**Em 27 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar **Heriberto Paulino da Costa Filho**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.526-1, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Cabaceiras** e cumulativamente, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Barra de Santana**.

**PORTARIA Nº 128/DEGEPOL**

**Em 28 de fevereiro de 2012.**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar o Delegado de Polícia Civil **Canrobert Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº. 074.726-2, para responder pelo expediente da Décima Primeira Delegacia Distrital da Capital, durante as férias do seu Titular Fernando José Alves Neto, de 01 a 30 de março de 2012.

  
**Severiano Pedro do Nascimento Filho**  
Delegado Geral

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº 073/2012/DS**

**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

#### **RESOLVE:**

**I-Nomear ISMITH FLORÊNCIO SILVA**, para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Lagoa de Dentro - PB**, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos**, para as devidas anotações.

**PORTARIA Nº 074/2012/DS**

**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

#### **RESOLVE:**

**I-Exonerar JORGE JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, do cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Jerico - PB**, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos**, para as devidas anotações.

**PORTARIA Nº 075/2012/DS**

**João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

#### **RESOLVE:**

**I-Nomear JOSÉ MARCELO DE FIGUEIREDO**, para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Jerico - PB**, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

**II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos**, para as devidas anotações.

  
**Rodrigo Augusto de Carvalho Costa**  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

RESENHA N° 006/FUNCEP/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere os artigos n° 24 e 25 do Decreto n° 25.849, de 28 de abril de 2005, § 3º, art. 13, §1º, art. 15 da Resolução n° 001/2005 FUNCEP e §1º do artigo 28 do Decreto n° 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FUNCEP notifica os convenentes para, no prazo de 30 (trinta) , improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
3130/2011	005/2011	CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	3ª	R\$ 10.833,33	0060/2012	Não Conformidade
3478/2011	005/2011	CASA DA CRIANÇA DR. JOÃO MOURA	4ª	R\$ 10.833,33	0061/2012	Não Conformidade
2289/2011	0018/2010	COMUNIDADE CATÓLICA JESUS PEROLA PRECIOSA.	12ª	R\$ 5.125,00	0059/2012	Não Conformidade
1927/2011	0027/2008	P. M. DE MULUNGÚ	2ª	R\$ 20.000,00	0056/2012	REJEITADA
0013/2012	0011/2011	ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA	FINAL	R\$ 1.030.440,00	0062/2012	APROVADA
0158/2012	0033/2006	SUPLAN	FINAL	R\$ 2.117.938,87	0065/2012	Não Conformidade
0017/2012	0041/2010	P. M. DE BELÉM	FINAL	R\$ 500.000,00	0066/2012	APROVADA
0076/2012	0022/2007	PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA	FINAL	R\$ 3.088.288,73	0067/2012	APROVADA

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2012

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - FDE

RESENHA N° 0006/FDE/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando das atribuições que lhe confere o item 8, da seção VIII da Instrução Normativa n° 001/SEPLAN, de 28 de dezembro de 1992 e §1º do artigo 28 do Decreto n° 29.463, de 15 de julho de 2008, tendo em vista pareceres emitidos pelo setor técnico do FDE notifica aos convenentes para, no prazo de 30 (trinta) dias , improrrogável, regularizar as impropriedades detectadas. O não atendimento no prazo acima estabelecido implicará no prosseguimento dos trâmites previstos na legislação vigente que rege a matéria, ou seja, a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº PROCESSO	Nº CONV	CONVENENTE	Nº DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	Nº PARECER	SITUAÇÃO
4236/2010	0053/2010	P. M. DE BELÉM	1ª	27.800,00	0038/2012	NÃO CONFORMIDADE
2094/2010	0026/2010	P. M. DE MARIZÓPOLIS	1ª	40.000,00	0030/2012	NÃO CONFORMIDADE
4233/2010	0165/2010	P.M. DE SÃO JOÃO DO TIGRE	2ª	24.000,00	0033/2012	NÃO CONFORMIDADE
1532/2008	0148/2008	P.M. DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	1ª-ÚNICA	123.304,46	0029/2012	NÃO CONFORMIDADE
2268/2010	0035/2010	P.M. BERNARDINO BATISTA	1ª	39.800,00	0034/2012	NÃO CONFORMIDADE
3840/2010	0035/2010	P.M. BERNARDINO BATISTA	2ª	79.600,00	0035/2012	NÃO CONFORMIDADE
0006/2011	0035/2010	P.M. BERNARDINO BATISTA	3ª	79.600,00	0036/2012	NÃO CONFORMIDADE
2871/2010	0023/2010	P. M. DE LOGRADOURO	1ª e 2ª	77.878,81	0039/2012	NÃO CONFORMIDADE
0425/2011	0053/2012	P.M. DE BELÉM	2ª,3ª FINAL	110.200,00	0043/2012	NÃO CONFORMIDADE
4236/2010	0053/2012	P.M. DE BELÉM	1ª	27.800,00	0038/2012	NÃO CONFORMIDADE
4244/2010	0019/2010	P.M. DE MATARACA	1ª	40.000,00	0042/2012	NÃO CONFORMIDADE

João Pessoa, 17 de fevereiro 2012.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão / Saúde / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n° 12

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual n° 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei n° 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto n° 29.463, de 15 de julho de 2008;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio n° 0016/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE PEREGRINO FILHO, NA CIDADE DE PATOS, NESTE ESTADO, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O CONVÊNIO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;

**RESOLVEM :**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5154	1691	4490	51	010	00802	276.931,72
<b>TOTAL</b>										<b>276.931,72</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor Superintendente

Portaria Conjunta n° 13

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual n° 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei n° 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto n° 29.463, de 15 de julho de 2008;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SES - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio n° 0024/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, NESTE ESTADO, EM CONSONÂNCIA COM PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O CONVÊNIO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.;

**RESOLVEM :**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
25	101	10	302	5154	1691	4490	51	010	00804	3.793,63
<b>TOTAL</b>										<b>3.793,63</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MARILHO FIGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor Superintendente

Secretarias de Estado  
de Planejamento e Gestão /  
Educação / Infraestrutura

Portaria Conjunta nº 14

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0222/2009, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DA CACHOEIRA DOS INDIOS, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	003	00262	95.959,18
<b>TOTAL</b>										<b>95.959,18</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MARILHO FIGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

AFONSO CELSO CALBEIRA SCOCUGLIA  
Secretário

Efraim de Araújo Morais  
Presidente

Portaria Conjunta nº 15

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições

que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0005/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NA EEEF PROF. MANOEL MANGUEIRA DE LIMA EN CAJAZEIRAS/PB.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	4490	51	003	00277	338.216,52
<b>TOTAL</b>										<b>338.216,52</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MARILHO FIGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

AFONSO CELSO CALBEIRA SCOCUGLIA  
Secretário

Efraim de Araújo Morais  
Presidente

Portaria Conjunta nº 16

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.

**Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA e com interveniência do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009, observados os limites estabelecidos na Lei nº 9.658 de 6 de janeiro de 2012, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando** o que estabelece o artigo 15, Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SEE - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 0004/2010, que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, relativo à AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO NA EEEF RENATO FONSECA FILHO EM CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB.;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática									Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
22	101	12	361	5036	2326	3390	39	003	00278	313.418,96
<b>TOTAL</b>										<b>313.418,96</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GUSTAVO MARILHO FIGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

AFONSO CELSO CALBEIRA SCOCUGLIA  
Secretário

Efraim de Araújo Morais  
Presidente



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 076/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com vigência a partir do dia 01 de março de 2012, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ALBA NEIDE MÁXIMO DA SILVA	74.278-3	2ºP/2011	3634/2011	JUSSARA MARIA S. LEMOS
ALUIZIA MARIA DO CARMO	87.477-9	2ºP/2011	0127/2012	-0-
ANTONIO JOSÉ TAVARES FILHO	79.065-6	2ºP/2011	3742/2011	NERIVALDO ALVES DA SILVA
CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER	74.380-1	1ºP/2012	3708/2011	ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO
CARMEM NOUJAIM HABIB NACAD-ELKHOY	82.741-0	1ºP/2011	2109/2011	PAULO FERNANDES TORREÃO
DIANA RANGEL PICCOLI	99.926-1	2ºP/2011	3010/2011	MARIA DO ROSÁRIO CASTRO
DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA	80.222-1	2ºP/2010	3859/2011	REGINA BENIGNA GADELHA V. R. DE BARROS
DJACY LIMA DE OLIVEIRA	89.337-4	1ºP/2009	0013/2012	-0-
ELIANE MENEZES CAVALCANTI	76.342-0	2ºP/2011	3107/2011	PAULO ROMERO FEITOSA SOBRAL
EVERALDO LIRA DE LIMA	91.744-3	2ºP/2011	2744/2011	LEVI BORGES DE LIMA
FERNANDA FERREIRA BALTAR	76.313-6	2ºP/2011	0210/2012	ALDADI SOARES PIMENTEL
FERNANDA PORTO DE ARAÚJO LIMA	94.959-1	2ºP/2011	2906/2011	FRANCISCO VIEIRA M. FILHO
FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ	73.876-0	2ºP/2011	2778/2011	MARIA DAS GRAÇAS LACERDA
GILBERTO CHAVES	133.049-7	2ºP/2011	3075/2011	JOSÉ LUIZ DA SILVA
HAGLAY GLEIDE DE BRITO BARROS	69.695-1	2ºP/2010	0538/2012	WILSON SILVEIRA LIMA
HERCÍLIA MARIA RAMOS RÉGIS	80.870-9	2ºP/2011	0211/2012	OTAVIO GOMES DE ARAÚJO
JOÃO JOSÉ DE MELO	79.386-8	1ºP/2011	0122/2012	JOSÉ BERNARDINO NETO
JOSÉ JOAO DE MIRANDA FREIRE JÚNIOR	74.738-6	2ºP/2009	3738/2011	-0-
JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA	63.155-8	1ºP/2012	3839/2011	-0-
JULITA COSTA ARANHA	79.289-6	2ºP/2009	2712/2011	EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA
LYCIA MARIA P. DO NASCIMENTO	112.641-5	2ºP/2011	0353/2012	-0-
MARCUS ANTONIO GERBASI	71.148-9	1ºP/2011	2800/2011	VALÉRIA LOPES ONOFRE VITA
MARIA BERENICE RIBEIRO COUTINHO PAULO NETO	75.809-4	2ºP/2011	3875/2011	ALBERTO JORGE DANTAS SALES
MARIA DO ROSÁRIO LIMA	69.029-5	1ºP/2012	3560/2011	-0-
MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS	84.608-2	1ºP/2011	0587/2012	-0-
NADJA SOARES BAÍA	88.457-0	1ºP/2012	0063/2012	MARIA DE LOURDES MELO FERREIRA
NEIDE LUIZA VINAGRE NOBRE	80.578-5	2ºP/2011	3898/2011	MOZENEIDE VIEIRA LOPES
OTÁVIO NETO ROCHA SARMENTO	127.355-8	1ºP/2011	3827/2011	LUIZ HUMBERTO DA SILVA
REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO	79.457-1	1ºP/2011	0086/2012	ANA MARIA MONTE ANDRADE MORAIS
ROBERTO SÁVIO DE CARVALHO SOARES	77.095-7	1ºP/2012	3099/2011	CORIOIANO DIAS DE SÁ
ROSA MARIA ELIAS SILVA	70.070-3	2ºP/2011	3865/2011	MARIA JUVINETE ANACLETO
VALÉRIA CLEMENTINO DE ALMEIDA	91.462-2	1ºP/2012	3846/2011	MARLUCE GONÇALVES DA ROCHA
VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES CARREIRO	95.692-9	2ºP/2011	3570/2011	MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK
VIRGULINO DE MEDEIROS NETO	91.273-5	1ºP/2012	0184/2011	CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA
SEVERINO NUNES DE LUCENA	75.486-2	2ºP/2010	3876/2010	RYVEKA CAMPOS BRONZEADO
SÔNIA MARIA PATRÍCIO PORPINO	94.605-2	2ºP/2010	3835/2011	DERVAL MOREIRA DE ARAÚJO
TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA	62.163-3	2ºP/2011	3633/2011	MARINEZIA RIBEIRO FERREIRA
WALNIR ONOFRE HONÓRIO	97.243-6	2ºP/2011	3977/2011	MARIA SILVONETE R. DO NASCIMENTO

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 077/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0727/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Aluisio Alves de Lima, Processo Nº 007.2009.001.140-9**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Areia**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 16 de fevereiro de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 078/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar os Defensores Públicos, para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 24, 25 e 26/02/2012**.

**1ª CIRCUNSCRIÇÃO – JOÃO PESSOA (CAPITAL), CABEDELO, BAYEUX, SANTA RITA, MAMANGUAPE, ALHANDRA, CAAPORÁ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAU, LUCENA, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ**

**Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial**

24/02 - Dr.ª Maria Fátima Leite Ferreira - 1ª Vara da Fazenda Pública - Fórum Cível (Capital) - 3208.2400 - 14:00 às 17:00h  
25/02 - Dr.ª Maria Fátima Leite Ferreira - 1ª Vara da Fazenda Pública - Fórum Cível (Capital) - 3208.2400 - 13:00 às 17:00h  
26/02 - Dr.ª Maria Fátima Leite Ferreira - 1ª Vara da Fazenda Pública - Fórum Cível (Capital) - 3208.2400 - 13:00 às 17:00h

**2ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAMPINA GRANDE, INGÁ, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, QUEIMADAS, SÃO JOÃO DO CARIRI, UMBUZEIRO, ESPERANÇA, ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRADE SANTAROSA, CUTITÉ, PICUÍ, POCINHOS, REMÍGIO, SOLEDADE, MONTEIRO, PRATA, SERRA BRANCA e SUMÉ.**

**Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial**

24/02 - Dr.ª Helemimar de Oliveira Dutra - 1ª Vara de Família de Campina Grande - 3310.2400 - 14:00 às 17:00h  
25/02 - Dr.ª Helemimar de Oliveira Dutra - 1ª Vara de Família de Campina Grande - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h  
26/02 - Dr.ª Helemimar de Oliveira Dutra - 1ª Vara de Família de Campina Grande - 3310.2400 - 13:00 às 17:00h

**3ª CIRCUNSCRIÇÃO - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, JUAZEIRINHO, MALTA, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTANA DOS GARROTOS, SÃO MAMEDE, SANTA LUZIA, TAPERÓIA, e TEIXEIRA.**

**Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial**

24/02 - Dr. Luíz da Silva - Comarca de Teixeira - 3472.2285 - 14:00 às 17:00h  
25/02 - Dr. Luíz da Silva - Comarca de Teixeira - 3472.2285 - 08:00 às 12:00h  
26/02 - Dr. Luíz da Silva - Comarca de Teixeira - 3472.2285 - 08:00 às 12:00h

**4ª CIRCUNSCRIÇÃO – SOUSA, BREJO DO CRUZ, CATOLÉ DO ROCHA, PAULISTA, POMBAL, SÃO SÃO BENTO e UIRAÚNA**

**Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial**

24/02 - Dr.ª Maria do Socorro B. D. Galdino - 1º Juizado Especial Misto de Sousa - 3522.6479 - 14:00 às 17:00h  
25/02 - Dr.ª Maria do Socorro B. D. Galdino - 1º Juizado Especial Misto de Sousa - 3522.6479 - 08:00 às 12:00h  
26/02 - Dr.ª Maria do Socorro B. D. Galdino - 1º Juizado Especial Misto de Sousa - 3522.6479 - 08:00 às 12:00h

**5ª CIRCUNSCRIÇÃO – CAJAZEIRAS, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, CONCEIÇÃO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE e BONITO DE SANTA FÉ.**

**Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial**

24/02 - Dr. Luíz Humberto da Silva - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 14:00 às 17:00h  
25/02 - Dr. Luíz Humberto da Silva - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h  
26/02 - Dr. Luíz Humberto da Silva - Juizado Especial Misto de Cajazeiras - 3531.6815 - 08:00 às 12:00h

**6ª CIRCUNSCRIÇÃO – GUARABIRA, ALAGOINHA, ARARA, ARAÇAJI, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, MARI, PILÕES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÂNEA.**

**Dias - Defensores Públicos – Vara - Comarca – Fone - Fax - Horário Presencial**

24/02 - Dr. João Batista de Souza - Comarca de Alagoinha - 3278.1200 - 14:00 às 17:00h  
25/02 - Dr. João Batista de Souza - Comarca de Alagoinha - 3278.1200 - 08:00 às 12:00h  
26/02 - Dr. João Batista de Souza - Comarca de Alagoinha - 3278.1200 - 08:00 às 12:00h

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 079/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2662/2011-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009/2010, ao servidor **ANACLETO DA COSTA PEREIRA FILHO**, matrícula 83.542-1, Técnico de Nível Médio, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Cuité, com vigência a partir do dia 01 de março de 2012.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 080/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0748/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Flávio Vicente de Santana**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 002.2005.000.118-5**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Caaporá**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 06 de março de 2012, às 08:00 horas.

Publique-se,  
Cumpra-se.

*Vanildo Oliveira Brito*  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

**RESENHA Nº 007/2012–DPPB/GDPG**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/02, **DEFERIU** o seguinte processo de **TEMPO DE SERVIÇO**, com contribuição previdenciária, do servidor abaixo relacionado:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				Nº Dias
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	
DPPB	3148/2011	106.827-0	ANTONIO RODRIGUES DE MELO	01.03.1972 a 30.03.1974		02.12.75 a 12.04.77		760
				01.09.1977 a 20.12.1978			01.04.79 a 31.01.84 01.02.81 a 28.04.86 27.03.87 a 30.09.87	496 475 666 1.913
						01.1087 a 12.09.08		328 7462

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2012.

Publicada no Diário Oficial em 17/02/2012  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

**RESENHA Nº 010/2012–DPPB/GDPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0622/02012	89.158-4	Marcos Antônio Medeiros Guimarães	08	De 01/02/12 a 09/02/12
DPPB	0633/2012	98.530-9	Maria da Luz da Silva Fernandes	30	De 09.02.12 a 09.03.12
DPPB	0632/2012	152.691-0	Roberta Costa Souza Barros	10	De 06.02.12 a 16.02.12
DPPB	0541/2012	089.838-4	Rosália Ferreira Gomes	30	De 03.02.12 a 03.03.12

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2012.

**RESENHA Nº 116/2011–DPPB/GDPG**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 39/2002, c/c o Decreto 22.973/2002, **DEFERIU** o seguinte processo de **FÉRIAS/CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**, do servidor abaixo relacionado, para efeito de publicação no Diário Oficial:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	3510/2011	12.133-4	Martinha Sarmiento Braga	300	08.07.85 A 17.09.96

João Pessoa, 07 de dezembro de 2011.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado